

Section 5 – Terms of Reference

Contratação de Consultoria Nacional (Pessoa Jurídica) para elaboração de insumos técnicos e metodológicos, seguido de capacitação, para a estruturação e gestão da estratégia de comunicação da SEI

Projeto BRA/23/013 – Informação a serviço da sociedade

Sumário

1.	ANTECEDENTES.....	2
2.	NÚMERO NO PROJETO.....	2
3.	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	3
4.	OBJETIVO DA CONSULTORIA.....	4
5.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPERADOS.....	4
6.	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	10
7.	INSUMOS.....	10
8.	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	10
9.	ORIENTAÇÕES GERAIS REFERENTE AOS PRODUTOS	11
10.	DEMAIS ASPECTOS DO CONTRATO.....	11
11.	MONITORIA DO CONTRATO.....	11
12.	CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	12

1. ANTECEDENTES

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento – SEPLAN e tem por finalidade “elaborar estudos e projetos, prover a base e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando à formulação e à avaliação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado, bem como executar, coordenar, gerir e fomentar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos”, conforme disposto no Art. 11º da Lei nº 14.521/2022. Desta forma, está entre as competências da SEI fornecer elementos para subsidiar o planejamento estadual, no contexto da formulação de políticas públicas, para a realização do monitoramento e avaliação de programas, planos e projetos governamentais.

A SEI é o órgão oficial de pesquisa e estatística do Governo do Estado e desempenha papel crucial na produção de dados e informações de interesse público sobre aspectos territoriais e socioeconômicos da Bahia. A disseminação dessas informações de forma ampla na sociedade permite que cidadãos e organizações públicas e privadas conheçam melhor a realidade social, econômica e ambiental do lugar onde vivem e atuam, colaborando para a melhor tomada de decisão e a participação na vida em sociedade, fator imprescindível para a promoção do desenvolvimento social. É fundamental que essas informações sejam disseminadas com ética, qualidade, método e excelência, de forma clara, acessível e compreensível para todos os públicos, em conformidade com os padrões esperados em um ambiente de produção de ciência e inovação.

A ausência de um instrumento orientador e normativo para as ações de comunicação da SEI torna vulnerável a missão da instituição de disseminar informação a serviço da sociedade. Além disso, a situação atual da estrutura e processos da comunicação e a defasagem dos meios de divulgação via web dificultam a acessibilidade dos usuários aos dados, carecendo, portanto, de forma geral, de atualização nas suas estratégias e ferramental de disseminação de dados.

Nessa perspectiva, visando promover condições necessárias para o exercício de suas atribuições regimentais, bem como aquelas estabelecidas pelo Sistema Estadual de Planejamento (SEPEGE), a SEI instituiu o projeto ‘Informação a Serviço da Sociedade’, o qual tem como objetivo ‘fortalecer as capacidades essenciais da SEI para coordenar, e executar as atividades de produção, análise e, principalmente a disseminação das informações necessárias ao conhecimento da realidade física, social e econômica do estado da Bahia, possibilitando a democratização do acesso à informação e a tomada de decisão, tanto no âmbito das políticas públicas, como no âmbito corporativo e privado, com base em evidências.’ Este projeto está apoiado em duas componentes:

1. Capacidades da SEI fortalecidas para a produção de conhecimento e informações;
2. Qualidade do Projeto assegurada para garantir a efetividade da cooperação técnica.

Assim, esta consultoria objetiva a contratação de serviço especializado em comunicação para a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), a fim de desenvolver a Política de Comunicação Institucional, o Plano Estratégico de Comunicação Integrada, nos mais abrangentes meios de comunicação como a intranet, portal da SEI, bem como as mídias sociais.

2. NÚMERO NO PROJETO

De acordo com a especificação dos Produtos relativos ao Projeto BRA/23/013, a presente contratação está

relacionada ao:

- Produto 1 “Capacidades da SEI fortalecidas para a produção de conhecimento e informações”; e
- Atividade 1.12 “Elaboração de insumos técnicos e metodológicos, seguido de capacitação, para a estruturação e gestão da estratégia de comunicação da SEI”

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta Superintendência, enquanto instituição de Disseminação de Informação, atribui à comunicação papel estratégico fundamental aos princípios institucionais, já que ancora todas as ações no âmbito da publicidade desenvolvida em trabalhos, publicações, entrevistas, redes sociais, notas técnicas e outros insumos desenvolvidos para o Governo, sociedade e usuários. Assim, para alcançar os objetivos e metas e maximizar o desempenho do órgão, é essencial que a comunicação seja dirigida ao público definido, com linguagem, meios e formatos ajustados a cada produto e seu público.

Esta contratação é fundamental na promoção e atualização da instituição no âmbito da sociedade da informação, que demanda soluções de comunicação cada vez mais ágeis e arrojadas, capazes de responder aos desafios atuais. Evidencia-se indispensável a valorização da comunicação, com suas ferramentas, processos, tecnologias e profissionais, de modo a refletir um ambiente fértil à inovação, capaz de atender às necessidades de articulação e formação de redes colaborativas, garantindo ao final a utilização da informação pelos usuários.

Para além das necessidades regimentais, por meio desta contratação, busca-se subsidiar os propósitos do Planejamento Estratégico Organizacional da SEI – PEO 2024-2027 no que se refere à sua missão, visão e valores, sendo indispensável manter sua visibilidade interna e externa como uma organização de excelência.

Desse modo, considera-se estruturante a elaboração de uma política e de um plano de comunicação do órgão de forma integrada com nova perspectiva de meios de disseminação dos grandes produtos de comunicação da instituição, como reestruturação da intranet, de um Portal Institucional intuitivo, de fácil acesso e atrativo, elaborados com coerência e consonância, de modo a suprimir as deficiências atuais, e em aderência aos instrumentos de planejamento existentes.

Neste sentido, é necessária a criação de um protótipo de portal moderno e dinâmico, que possibilite a simplicidade na navegação para obtenção de informações e dados, de maneira agradável e intuitiva, seguindo regras de interatividade, usabilidade, navegabilidade e acessibilidade, a fim de facilitar a experiência do usuário, potencializando a interação. Este novo protótipo do portal deve ser criado com as mais recentes soluções tecnológicas de navegação, alinhadas às diretrizes do órgão de comunicação oficial do Estado (SECOM – Secretaria de Comunicação do Estado da Bahia), bem como responsivas às diversas plataformas nos múltiplos dispositivos digitais, de forma a prestar-se como cartão de visitas institucional e principal local de busca e acesso dos usuários às informações produzidas. Concomitante à criação do protótipo do portal, é indispensável desenvolver uma nova intranet, por se tratar de um meio de comunicação interna essencial para manter os colaboradores informados e engajados sobre o ambiente interno da instituição.

Com esta nova Política e Plano de Comunicação da Instituição prevê-se um salto no Desenvolvimento Social, com o fortalecimento da equidade, uma vez que permitirá estabelecer o público institucional, além da promoção da acessibilidade de usuários com recursos de Libras.

É relevante destacar que a disseminação e comunicação da instituição bem estabelecida promoverá subsídios

vinculados às necessidades de atendimento da agenda 2030, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Dessa forma, a transferência de conhecimento de técnicas robustas, inovadoras, atualizadas e apropriadas nas políticas de comunicação é muito importante para a eficiência no planejamento e desenvolvimento das disseminações no processo de tomada de decisão, considerando os seus mais diversos níveis de complexidade, principalmente sob a perspectiva de disponibilidade, acesso e equidade das inovadoras metodologias, que ampliarão o desenvolvimento do Estado.

4. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Busca-se a contratação de empresa especializada em comunicação para elaboração de produtos estruturantes e prioritários da Comunicação Social da SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia , entre eles a Política de Comunicação Institucional da SEI, o Plano Estratégico de Comunicação Integrada da SEI, um protótipo para inovação do portal institucional, seguindo-se as regras da SECOM, além da reestruturação de sua intranet.

Com isso, tem-se como alvo agregar métodos inovadores de comunicação e disseminação do conhecimento técnico, para subsidiar a formulação, implementação, avaliação e monitoramento de políticas públicas, buscando-se o cumprimento dos ODS e adesão à agenda 2030.

4.1 Vínculos aos ODS

A nova Política e Plano de Comunicação da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) se alinha diretamente aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, criando uma estrutura que favorece a **equidade** e a **acessibilidade** em todos os processos de comunicação institucional. A implementação de recursos como Libras, por exemplo, está diretamente vinculada ao ODS 10 (Redução das Desigualdades), garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições, tenham acesso à informação e aos serviços oferecidos. Além disso, a definição clara do público institucional e a promoção de uma comunicação transparente e acessível contribuem para o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ao fortalecer a governança, a participação social e a responsabilidade nas instituições públicas.

Ao adotar metodologias inovadoras e atualizar suas práticas comunicacionais, o Plano de Comunicação também colabora com o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ao incorporar novas tecnologias que aprimoram a eficácia e a disseminação de informações. Dessa forma, a SEI não apenas promove uma comunicação institucional mais eficiente e inclusiva, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável, ao garantir que suas ações estejam alinhadas com os desafios globais de acessibilidade, equidade e inovação. O fortalecimento da comunicação institucional desempenha, assim, um papel estratégico no avanço das metas da Agenda 2030, ao promover uma gestão pública mais eficaz e responsável.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPERADOS

A consultoria deverá desempenhar suas atividades e sistematizar em produtos atrelados a desembolsos. Vale ressaltar que cada produto descrito a seguir deverá ser validado previamente pela equipe técnica do Projeto.

Dessa forma, a metodologia detalhada e o plano de trabalho deverão ser discutidos, refinados e validados pela equipe técnica do Projeto em cooperação com a CONTRATADA. Todos estes produtos deverão estar precedidos de entrega inicial de um Plano de Trabalho, convergente ao cronograma de Entregas previstas. Todos os Produtos deverão atender às mais recentes tecnologias de captação de informações por Banco de Dados, acompanhamentos dos acessos e usuários por conceitos de *Business Intelligence (BI)* com *dashboards*, matriz multicritérios, Inovação como a Inteligência Artificial e de interação de tecnologia de modelo de linguagem capaz de compreender o significado das frases de usuários.

PRODUTO 1 - Elaboração de Pesquisa e Diagnóstico da situação atual da Comunicação Institucional

Este produto deverá incluir a realização da pesquisa e análise dos resultados sobre a maturidade da comunicação institucional, bem como um diagnóstico dos insumos das informações institucionais, devendo incluir:

- (P1.P) Pesquisa:
 - Realização de pesquisa com os públicos interno e externo da SEI, a fim de identificar a maturidade da comunicação e disseminação de informações dentro e fora da instituição;
 - Entrega do Relatório da pesquisa com indicações da maturidade;
- (P1.D) Diagnóstico dos insumos de comunicação e disseminação institucional:
 - Análise da missão, visão, valores e objetivos estratégicos do órgão;
 - Definição de públicos-alvo;
 - Análise do mercado-alvo;
 - Consulta e acesso às orientações da Secretaria de Comunicação (Secom) do Governo da Bahia, órgão central da comunicação do Estado;
 - Avaliação da marca e identidade visual;
 - Identificação de produtos e serviços e seus públicos correspondentes;
 - Identificação dos produtos/conteúdos/serviços prioritários para disseminação de informações Institucionais;
 - Forças, potencialidades e fraquezas da comunicação.

PRODUTO 2 - Elaboração da Política de Comunicação Institucional

O instrumento da Política de Comunicação Institucional da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) é um instrumento estratégico que visa estabelecer os objetivos, princípios, valores e diretrizes para a condução das ações comunicacionais da instituição. Este documento tem como objetivo criar um modelo de comunicação eficiente, transparente e acessível, promovendo uma interação clara e produtiva entre a SEI e os diversos públicos, tanto internos quanto externos, garantindo que a informação chegue de forma precisa e relevante à sociedade e aos stakeholders.

Produto: O produto gerado pela elaboração da Política de Comunicação Institucional que estará subsidiado por um documento normativo que orienta as práticas comunicacionais da SEI, alinhando-as às diretrizes legais e metodológicas que asseguram o cumprimento das normas de transparência, direito à informação e proteção de dados pessoais. Deverão também prover entrega de guias metodológico, modelo de ficha de projetos de comunicação e um relatório descritivo para a capacitação da entidade. Este produto será elaborado com uma abordagem participativa e resolutive, contando com a colaboração de diversos atores, incluindo servidores

públicos da SEI, especialistas dos temas em que a SEI atua e representantes da sociedade civil, de modo a garantir que todas as necessidades e perspectivas sejam contempladas.

Metodologia: A metodologia utilizada na elaboração da política será centrada em um processo participativo e consultivo, que incluirá a sensibilização por grupos focais e consultas públicas para coleta de informações e sugestões, bem como os resultados do PRODUTO 1. Além disso, será dada atenção às legislações vigentes sobre transparência, proteção de dados e direito à informação, garantindo que a comunicação institucional esteja em conformidade com as melhores práticas legais e éticas. A pesquisa será sustentada por fontes secundárias de dados, além de consultas a especialistas e revisão de literatura relevante.

Formato de entrega: O produto final será entregue em formato eletrônico, em documento PDF e DOCX, contendo a versão final da Política de Comunicação Institucional. Arquivos adicionais, como dados e referências complementares, serão fornecidos em formatos abertos (xls, xlsx ou csv) para facilitar o acesso e o uso. O Guia metodológico e demais instrumentos intermediários deverão estar referenciando o documento principal (Política de Comunicação Institucional) e ser entregue no formato padronizado com marcas institucionais e *layout* amigável ou de fácil entendimento.

Conteúdo mínimo:

- **Objetivos e Diretrizes:** Definição clara dos objetivos estratégicos da comunicação institucional, com foco na transparência, no acesso à informação e na promoção da participação social e do controle social.
- **Princípios e Valores:** Estabelecimento dos princípios orientadores das ações de comunicação da SEI, em conformidade com as legislações pertinentes e as melhores práticas institucionais.
- **Acessibilidade e Inclusão:** Diretrizes para garantir que a comunicação seja acessível a todos os públicos, incluindo a população com deficiência, com o uso de recursos como Libras e outras adaptações necessárias.
- **Transparência e Proteção de Dados:** Normas e práticas que garantam a transparência nas informações compartilhadas pela SEI e a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, em conformidade com a legislação vigente.
- **Metodologia de Comunicação:** Definição dos canais de comunicação, ferramentas e técnicas a serem utilizadas pela SEI, com ênfase no uso de novas tecnologias e mídias digitais para alcançar diversos públicos de forma eficaz.
- **Estrutura de Governança e Monitoramento:** Estabelecimento das responsabilidades internas para a implementação e monitoramento da política de comunicação, com a criação de mecanismos de avaliação e acompanhamento contínuos.
- **Indicadores de Monitoramento e Avaliação:** Deverão ser definidos os Indicadores KPI para avaliação e acompanhamento dos processos de fomento da comunicação e disseminação da instituição.
- **Recomendações Estratégicas:** Diretrizes sobre como integrar a comunicação institucional da SEI com as ações e projetos da instituição, alinhando as práticas comunicacionais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às prioridades do Estado da Bahia.

Todos estes insumos deste produto deverão estar amparados pelas normas e legislações vigentes, bem como atender às políticas de proteção e acesso às informações públicas.

PRODUTO 3 - Elaboração do Plano de Comunicação Integrada

Deverá ser apresentada a proposta de plano estratégico de comunicação interna e externa, elaborado em consonância com a Política de Comunicação e o resultado do Diagnóstico, incluindo minimamente a descrição e detalhamento das seguintes ações, sugestões, proposições e conteúdo:

- Objetivos estratégicos para a comunicação e disseminação de informações;
- Formular estratégia de gestão das redes sociais da instituição;
- Sugerir áreas estratégicas da comunicação e proposição integrada de soluções e diretrizes em cada área. (Exemplo: relações públicas, assessoria de imprensa, mídias sociais, publicidade e propaganda, eventos, editoria, comunicação interna ou outras);
- Definição dos públicos-alvo (do diagnóstico);
- Identificação dos canais de comunicação apropriados aos produtos e públicos, incluindo canais especializados em temáticas produzidas pela SEI (Exemplo: Catalogação de serviços, indexação de publicações, dentre outros);
- Propor solução de governança, desenho de fluxos e indicação de ferramentas de gestão da comunicação;
- Soluções para mailing e disparo em massa;
- Propor indicadores de desempenho (internos e externos) da comunicação institucional, incluindo métodos e ferramentas necessários para coleta, cálculo e divulgação;
- Dimensionamento de equipe, infraestrutura adequada e propostas de arranjo;
- Propor cronograma e plano de implementação do Plano de Comunicação Integrada;
- Elaboração de procedimentos de avaliação, revisão e atualização do plano;
- Indicar proposta de identidade visual institucional a ser aplicada aos diversos produtos/canais de comunicação;
- Elaboração de um Plano de Capacitação Continuada com previsão de 10 anos;
- Realização de “*media training*” (Preparação dos profissionais da instituição falarem em nome da SEI), num total de 30 servidores, com carga horária mínima de 64 horas, preferencialmente “*Training in Company*” (Treinamento no(a) serviço/instituição);

PRODUTO 4 – Protótipo do Portal Institucional e Nova Intranet

Este Produto terá como entrega principal, a elaboração de um Protótipo não funcional do Portal Institucional e uma Nova Intranet (P4.PRT), de forma amigável, de fácil obtenção dos dados e informações institucionais e, principalmente, que atenda aos PRODUTOS anteriormente entregues. Todas as entregas validadas deverão seguir no formato digital e posterior evento de apresentação dos resultados com equipe da instituição.

Para tanto, esta entrega será segmentada em duas Fases:

(P4.PLR) FASE 1: O Planejamento e Requisitos:

1. Plano de trabalho com cronograma e validação de requisitos e detalhamento do escopo:
 - Diagnóstico - Avaliação do site e intranet atual, considerando as informações do Diagnóstico da Comunicação Institucional e o Plano de Comunicação, bem como o alinhamento com as orientações da Secretaria de Comunicação do Estado (Secom) e a observação dos sites de referência na área;
 - Elaboração de proposta de desenho da arquitetura da informação, considerando o que poderá ser aproveitado e migrado do site e da intranet atuais e as novas páginas e conteúdos a serem

criados;

- Proposta de layout e soluções gráficas, respeitando os padrões definidos para sites institucionais dos órgãos do Governo do Estado da Bahia;
- Desenvolvimento e execução do protótipo não funcional do novo portal da SEI e intranet da SEI;
- Plano de gestão de conteúdo e capacitação de equipe;

2. Requisitos de negócio

- Alinhamento do protótipo não funcional do portal e da intranet às melhores práticas de proteção das informações de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Alinhamento às melhores práticas no que se refere à transparência e acesso à informação;
- Utilização das melhores práticas e recursos web utilizados por instituições similares de referência no Brasil e no mundo;
- Alinhamento e integração aos padrões exigidos pela Secretaria de Comunicação (Secom) para os portais institucionais do Governo do Estado;
- A intranet e o portal produzidos devem ser facilmente visualizados nos navegadores padrão do mercado, bem como em smartphones e tablets, tanto Android quanto IOS.

3. Requisitos tecnológicos

- Considerando a diversidade dos produtos ofertados pela SEI, é fundamental a criação de um protótipo de portal que comporte um grande fluxo de informações, dentre as quais destacamos: publicações, boletins, tabelas e gráficos, notícias, arquivos e mídias necessários para uma melhor comunicação com seu público-alvo. Para tanto, é necessário:
 - Layout e arquitetura da informação desenvolvidos de forma a facilitar a navegação e o consumo das informações pelo público;
 - Páginas personalizáveis (com tipos de layouts para que usuários- master possam escolher qual utilizar para cada publicação), seja com conteúdo de texto, foto, vídeo, indexação de links, downloads, indexação de tags;
 - Sugerir ferramentas de análise de utilização do sítio eletrônico, que sejam compatíveis com a solução apresentada, além do Google Analytics.

4. Requisitos funcionais para o protótipo não funcional de portal e intranet

- Acessibilidade a portadores de necessidades especiais:
 - No acesso público, o protótipo deverá incorporar conceitos de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, segundo os preceitos do Decreto-lei nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, e Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. O novo site deverá também atender às diretrizes da Cartilha de Usabilidade elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, todos disponíveis no endereço www.governoeletronico.gov.br. Dessa forma, além de possuir ferramentas para portadores de necessidades especiais, como aumento e diminuição da fonte do site, alto contraste e teclas de atalho, o site deverá ser validado no W3C e também WCAG 2.0;
 - Os sites não deverão tão somente ser disponibilizados num formato que tem potencial

para ser lido por “leitores de tela” (screen readers) usados por pessoas com deficiências visuais, mas devem também possuir ferramenta que visa a facilitar e agilizar a navegação.

- Apresentar a possibilidade de navegação em três idiomas (português, inglês e mandarim), com tradução manual.
- Obedecer aos padrões de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG.
- Organização da página
 - Usar cabeçalhos, listas e uma estrutura consistente;
 - Gráficos e diagramas: sumarizar o conteúdo;
 - Teclas de atalho: prever teclas de atalho para as principais funções do site (ex.: menu, conteúdo, busca).
- Cores: prever que todas as informações veiculadas com cor estejam também disponíveis e sejam compreensíveis sem cor. É importante também que a combinação de cores entre o fundo e o primeiro plano seja suficientemente contrastante para poder ser vista por pessoas com cromo deficiências.
- Tamanho de Fontes – A intranet e o portal deverão permitir ao internauta alterar/ajustar o tamanho das fontes do site com a finalidade de facilitar a leitura e a navegação, assim permitindo uma melhor visualização de todo o conteúdo disponível às pessoas que possuam algum tipo de deficiência visual.

5. Requisitos relativos aos serviços correlatos

- O leiaute do protótipo não funcional de portal e da intranet deverão ser EXCLUSIVOS e RESPONSIVOS, confeccionados em CSS3 + HTML5 e JavaScript.

(P4.PLCP) FASE 2: Planejamento do Conteúdo e Pesquisa

6. Gestão de conteúdo

- Elaborar fluxo e plano de gestão do conteúdo do protótipo não funcional de portal e da intranet da SEI, considerando os recursos humanos disponíveis na instituição.

7. Requisitos relativos à pesquisa de conteúdo

- Existência da funcionalidade da pesquisa de conteúdo por palavras chaves podendo restringir (quando necessário) a um intervalo de tempo, a partir de qualquer página, exibindo os conteúdos em ordem cronológica.
- Entende-se por pesquisa de conteúdo a funcionalidade que, para qualquer registro de dados ou conteúdo armazenado no âmbito da solução de software, seja possível localizá-lo através do fornecimento de palavras chaves.

Neste sentido, o PRODUTO 4 propõe as seguintes entregas:

- (P4.PLR) Propostas do planejamento e requisitos da arquitetura da informação;
- (P4.PLCP) Planejamento do Conteúdo e Pesquisa, com propostas de leiaute, soluções gráficas e tecnológicas;
- (P4.PRT) Com a validação das entregas anteriores, deverá ser instituído um Protótipo do novo Portal Institucional e uma nova intranet da SEI;

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Produto e Descrição	Prazo previsto de Execução	Valor %
PRODUTO 1 – Elaboração do Diagnóstico da situação atual da Comunicação Institucional	Até 45 dias após a assinatura do contrato	10%
PRODUTO 2 – Elaboração da Política de Comunicação Institucional	Até 120 dias após a assinatura do contrato	30%
PRODUTO 3 – Elaboração do Plano de Comunicação Integrada	Até 270 dias após a assinatura do contrato	35%
PRODUTO 4 – Protótipo do Portal Institucional e Nova intranet	Até 360 dias após a assinatura do contrato	25%

No intuito de garantir o bom acompanhamento do contrato com a qualidade que o Projeto espera das entregas, foi assegurado o prazo de, no mínimo, 10 dias úteis de análise técnica, após a entrega dos produtos, para avaliação e eventual recomendação de ajustes, ou aprovação. Após a primeira revisão dos produtos pelo Projeto, a contratada deverá entregar a versão final ajustada em até 10 dias.

7. INSUMOS

Constituem-se como potenciais insumos para a construção dos Produtos previstos neste TR:

- Plano Plurianual (PPA) Participativo – 2024-2027;
- Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI) - SEPLAN;
- Legislações e normas institucionais da SEI;
- Livros e revistas nacionais e internacionais de acesso público, bem como publicações da SEI;
- Plano de Trabalho Anual (PTA) e Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) da SEI;
- Caderno Executivo de Projetos da SEI;
- Sugestões sobre o Layout do protótipo;
- No que couber, lista de contatos internos e externos para realização de Pesquisas e diagnósticos sobre a comunicação da instituição;
- Repositórios de dados de acesso público.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato é de 390 dias, contados a partir da assinatura, somando-se os dias para a realização dos produtos definidos e os dias para a realização de acompanhamento técnico (análise, aprovação

e pagamento) pela equipe técnica do Projeto.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS REFERENTE AOS PRODUTOS

Caberá à equipe técnica do Projeto a supervisão, avaliação técnica e aprovação final dos produtos desenvolvidos no âmbito desta consultoria.

Todos os produtos deverão ser enviados separadamente, em formato editável, em processadores de texto ou planilhas eletrônicas, conforme o caso. Os relatórios deverão ser redigidos em português, atentando para o uso da linguagem culta e para as normas gramaticais vigentes, obedecendo a seguinte formatação: formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 2,5 cm em todas as laterais.

Tabelas, quadros, gráficos e mapas deverão obedecer às normas de apresentação da ABNT e normas de representação tabular do IBGE. Eles deverão ser numerados, conter títulos completos e autoexplicativos com a indicação das suas respectivas fontes.

Os produtos deverão ser entregues sob a forma de relatórios em versão preliminar e, após aprovação, em versão definitiva em papel A4 (para parte textual) A3 e A2 (para a parte gráfica) e encaminhados por meio eletrônico. Toda documentação deve ser encaminhada à Coordenação do Projeto. Na ocasião da assinatura do contrato, a empresa contratada firmará termo de compromisso de que todos os dados serão tratados dentro do mais absoluto sigilo.

O pagamento será efetivado pelo PNUD, mediante apresentação de nota fiscal pela empresa e aceite da mesma pela Coordenação do Projeto BRA/23/013 – “Informação a serviço da sociedade”.

10. DEMAIS ASPECTOS DO CONTRATO

Insumos para realização do trabalho: quaisquer custos com a elaboração dos produtos constantes neste Termo de Referência, sejam eles referentes à aquisição de dados, equipamentos, material de escritório, viagens, fiscais, dentre outros, correrão por conta da contratada.

Localidade de realização do trabalho: Instalações da contratada e/ou presencialmente, quando necessário, de acordo com o Plano de Trabalho e/ou Plano de Viagens apresentado na proposta técnica.

Início do contrato: Imediatamente após a assinatura.

11. MONITORIA DO CONTRATO

O contrato deverá ser monitorado pela equipe do Projeto e pela unidade de Programa do PNUD com destacada colaboração do CBO/PNUD, de forma a assegurar: o cumprimento dos requisitos técnicos contratados; o adequado desempenho da instituição contratada; o atingimento dos marcos / entregas; a realização de pagamentos em conformidade; e o pleno entendimento entre as partes dos papéis e responsabilidades, com fins de que a contratação seja desempenhada satisfatoriamente.

Os seguintes temas podem ser utilizados para medir o desempenho da instituição contratada:

- a) Financeiro – todos os custos devem ser mantidos pelo valor contratado ou reduzidos;
- b) Capacidade de entrega – a instituição contratada deve realmente ser capaz de cumprir o contrato;
- c) Benefícios realizados – os objetivos do contrato devem ser alcançados;
- d) Tempo de resposta – desempenho intelectual/produtivo deve ser satisfatório e atender aos prazos de entrega pactuados;
- e) Qualidade do produto – a instituição contratada deve atender integralmente aos requisitos técnicos em congruência com o contrato, mitigar rejeições de entrega e reclamações de qualquer ordem;
- f) Acessibilidade – deve ter capacidade de resposta às solicitações, observações e feedback da equipe do Projeto com adequada prática de verificação e monitoramento.

Serão realizadas reuniões periódicas (presenciais e/ou por videoconferências), a serem agendadas a critério do Projeto e do PNUD, para apresentação, por parte da instituição contratada, do entendimento sobre o escopo, do desenvolvimento progressivo do trabalho e do panorama sobre a produção e entrega dos produtos / relatórios. No caso de constatação de mau desempenho pela instituição contratada, caberá à equipe do Projeto reportar prontamente à unidade de Programa do PNUD, documentando a ocorrência. Caberá ao CBO/PNUD notificar o fornecedor e solicitar ações corretivas a serem adotadas em tempo hábil. No caso de um desempenho insatisfatório recorrente, a equipe do Projeto deve novamente fornecer à unidade de Programa do PNUD evidência documentada de tal desempenho, incluindo ações corretivas não realizadas/ implementadas pela instituição contratada, para que sejam implementadas ações corretivas por parte do CBO/PNUD.

Ao longo do desenvolvimento do trabalho deverão ser entregues os produtos / relatórios e documentação de suporte, incluindo planilhas de cálculo e base de dados empregada para a realização dos estudos.

Os produtos / relatórios serão avaliados pela equipe do Projeto, e deverão ser entregues para validação nos prazos descritos no Item “PRODUTOS ESPERADOS” e “CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO” no formato solicitado no Item “ORIENTAÇÕES GERAIS REFERENTES AOS PRODUTOS” deste TR.

Não serão aceitos produtos / relatórios que sejam consubstanciados em (ou sejam apresentados como) mera reprodução de conteúdo da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou ainda sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados e/ou analisados pela instituição contratada.

Devem ser entregues todos os componentes de cada produto, informados com clareza e objetividade em seu conteúdo, de forma inclusive a explicitar a transparência empregada durante a sua elaboração, e referenciando a base teórica que os embasa.

A qualquer tempo poderão ser solicitadas reuniões com a equipe do Projeto para apresentação das simulações e resultados preliminares, intermediários e/ou finais, se já houver.

12. CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A pessoa jurídica contratada não poderá revelar a qualquer pessoa e/ou entidade externa ao PNUD quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa relativas aos entendimentos deste Termo de Referência, ficando vedada a sua divulgação em outras circunstâncias diferentes das tratadas no presente

sem a prévia autorização da área técnica responsável do PNUD. Esta cláusula de confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com a empresa contratada.

Fica estabelecido que os produtos produzidos no âmbito deste contrato são de propriedade do PNUD, devendo, ao final do contrato, serem repassados ao Projeto BRA/23/013 – “Informação a serviço da sociedade”, ficando a empresa contratada obrigada a conceder a cessão de direitos para uso do projeto.

As empresas participantes e seus profissionais ao aderirem ao certame automaticamente autorizam o USO DE IMAGEM E VOZ, caso sejam declarados os vencedores do certame e venham a executar o objeto a ser contratado.

Deverá ser incluído a assinatura de TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM para os Palestrantes e demais membros da empresa licitatória que se fizerem o uso de imagem, com detalhamentos e documentações dos palestrantes autorizado a Instituição para uso interno das imagens e som das palestras e eventos.

As empresas participantes e seus profissionais ao aderirem ao certame automaticamente autorizam o USO DE IMAGEM E VOZ, caso sejam declarados os vencedores do certame e venham a executar o objeto a ser contratado.